

**PORTARIA Nº 028, DE 13 DE ABRIL DE 2022.**

*Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências.*

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Dirceu Garcia de Oliveira Junior**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 23 da Lei Municipal nº 2.809/2014, e com supedâneo na Lei Municipal nº 2.865/2014 e no Decreto nº 184/2017,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER** férias ao servidor **Luiz Eduardo Silva Lopes** (matrícula 11823-1), lotado no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – Três Lagoas Previdência, nos períodos de **18/04/2022 a 02/05/2022 e 01/08/2022 a 15/08/2022**, referente ao período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021.

**Artigo 2º** - Conceder ao servidor o *Abono de Férias* correspondente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração, conforme artigo 24 da Lei Municipal n. 2.865/2014.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas/MS, 13 de abril de 2022.

**DIRCEU GARCIA DE OLIVEIRA JUNIOR**

Diretor Presidente

Matéria enviada por Flávia Priscilla Ferreira da Silva Areias